**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 3/2022

**ASSUNTO:** Autoriza o subsídio dos membros do Conselho tutelar de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Prefeito Municipal tem por objetivo conceder recomposição de 14,7% (quatorze inteiros e sete décimos por cento) na remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Além disso, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.36 (outros serviços de pessoa física). Consta ainda anexo ao Projeto a Projeção de Impacto Orçamentário, visando cumprir os requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Comissão de Justiça desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de fevereiro de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO**  Relator | Vereador **MARCELO SLEIMAN**  Membro |